PROJETO DE LEI Nº 2618, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 27.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2501	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.3.93.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 27.000,00
		Recurso: 20 – MDE	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	504 -	MANUETNÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.3.90.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 27.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2618, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Especial por redução orçamentária, no exercício do ano de 2022, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), recurso este, que será utilizado para pagamento de profissional de psicologia VIA Consórcio- CISCAÍ para o ano de 2022.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2618, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal